



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº 6.844
de 19 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Declara de Utilidade Pública a Associação Consolidando o Amor.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO CONSOLIDANDO O AMOR”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente